de CHEFE DE DIVISÃO I, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11/03/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Março de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5478, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTONIO CLARET DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula 439814, ocupante do cargo de MÉDICO DE SÁUDE PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Março de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO CONTRATUAL.

Processo Licitatório nº 0021755/2011 / Pregão Presencial nº 26/2013. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento nas centrais de alarme. Valor global: R$ 43.470,00. Prefeitura Municipal de Monte Carmelo X ANILTON JOSÉ MOREIRA - ME. Vigência da Prorrogação Contratual: 01/04/2014 a 31/12/2014. MARDEN CUNHA – Presidente da Comissão Permanente de Licitações – 31/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO CONTRATUAL.

Processo Licitatório nº 000112/2013 / Pregão Presencial nº 76/2013. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde. Valor global: R$ 37.185,00. Prefeitura Municipal de Monte Carmelo X PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA. Vigência da Prorrogação Contratual: 01/04/2014 a 31/12/2014. MARDEN CUNHA – Presidente da Comissão Permanente de Licitações – 31/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO CONTRATUAL.

Processo Licitatório nº 000061/2013 / Pregão Presencial nº 46/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas (controle de roedores e insetos), higienização e desinfecção de reservatórios de água nas escolas, centros educacionais infantis, unidades básicas de saúde e diversos setores da secretaria municipal de saúde. Valor global: R$ 61.200,00. Prefeitura Municipal de Monte Carmelo X EQUILÍBRIO SAÚDE AMBIENTAL LTDA. Vigência da Prorrogação Contratual: 01/04/2014 a 31/12/2014. MARDEN CUNHA – Presidente da Comissão Permanente de Licitações – 31/03/2014.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CARMELO (34)3842-5880

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município	Dia 08 de Abril de 2014 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007	Ano VIII	Nº 703

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 037 DE 14 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O **Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo**, **Hamilton Mendes de Souza**, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor **ARTUR HENRIQUE ALVES RESENDE**, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor **ARTUR HENRQUE ALVES RESENDE,** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Abril de 2014.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 14 de Março de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 038 DE 14 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O **Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo**, **Hamilton Mendes de Souza**, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor **KAIRO SEBASTIÃO FALEIROS**, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor **KAIRO SEBASTIÃO FALEIROS,** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Abril de 2014.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 14 de Março de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 039 DE 14 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O **Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo**, **Hamilton Mendes de Souza**, usando de suas atribuições, e,
Considerando que o servidor **JOSE DE CARVALHO PEREIRA**, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor **JOSE DE CARVALHO PEREIRA,** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Abril de 2014.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 14 de Março de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 040 DE 14 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O **Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo**, **Hamilton Mendes de Souza**, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor **JOSE HONORIO DA SILVA**, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor **JOSE HONORIO DA SILVA,** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Abril de 2014.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 14 de Março de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 041 DE 17 DE MARÇO DE 2014

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **Ubiratan Dezanetti Alves**, para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 17 de Março de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 042 DE 21 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre o posicionamento de servidores efetivos decorrente da progressão na carreira e dá outras providências.

O **Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo**, **Hamilton Mendes de Souza**, usando de suas atribuições, e, considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo discriminados na tabela abaixo parte integrante desta Portaria, que atendam ao disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

Matrícula	Nome	Lotação	Posicionamento Atual		Novo Posicionamento	
			Nível	Grau	Nível	Grau
208	Anderson Fábio Quadreli	Administrativa	1	VII	2	VII
176	Jose Geraldo da Silva Dias	Agua e Esgoto	1	I	2	I

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 043 DE 26 DE MARÇO DE 2014

"Faz nomeação que especifica"

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo n° 86 da Lei n° 653 de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para atuarem como membros da Comissão de Avaliação de Contas de Água.

- Ivani Mendonça Andrade
- Jesus Machado de Souza
- Fernanda Clara de Oliveira

Artigo 2º - A comissão ora constituida terá como atribuição reavaliar as contas de água faturadas, que apresentarem erros no valor lançado a maior ou a menor seja por causa de vazamentos, hidrômetro danificado, seja por erro de leitura, desde que o fato seja devidamente denunciado pelo consumidor, no prazo estabelecido no artigo anterior.

Artigo 3º - A comissão deverá basear sua decisão em laudos técnicos que comprovem que o valor lançado não é devido, justificando em parecer ás razões sobre a diminuição ou não do valor da conta faturada denunciada.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 26 de Março de 2014.

Hamilton Mendes de Souza
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5471, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido LIVIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, matrícula 9393, ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de Março de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5472, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SIRLENE MONTEIRO AMORIM BARBOSA, matrícula 439748, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, pelo período de 10/02/2014 a 31/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/02/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Março de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5473, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia Comissão Municipal para Acompanhamento e Avaliação do Prefeito Amigo da Criança - CMMA."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Prefeito Amigo da Criança – CMMA, com vigência pelo período de 01/03/2014 a 31/12/2014, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL:
Zélia Alves da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Raimunda Cássia de Lima

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Sthepânia Dalva da Cunha

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Thiago Chaves de Melo

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Rosiane Roberta Funari

REPRESENTANTE MONCCA – MOVIMENTO NEGRO CULTURAL CARMELITANO:
Zilmar dos Santos

REPRESENTANTE DA CARMOCEB:
Cristiane Aparecida Nogueira Melo
REPRESENTANTE DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:
Christian Soares Silva

REPRESENTANTES DO PROMAP – PROGRAMA MUNICIPAL ADOLESCENTE PROFISSIONALIZANTE:
Fernando Barbosa dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Março de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5474, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia Comissão Municipal processante."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 218, parágrafo único cumulado com artigo 205, I, da Lei Complementar nº 08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO**, Matrícula nº 438982, **RENATA ALVES CARDOSO FAGUNDES**, Matrícula nº 439087 e **APARECIDA ISADORA PEREIRA ALVES**, Matrícula nº 438888, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PROCESSANTE, incumbida de apurar, em 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referidas aos atos e fatos que constam do Termos de Ocorrência expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em 06/12/2013 e 03/03/2014, em que figura como investigado(a) o(a) servidor(a) **E.G.**, Matrícula nº 15024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19/03/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Março de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5475, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia Comissão Municipal de Avaliação de ônibus adquiridos pelo Município de Monte Carmelo."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação dos ônibus adquiridos pela Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, aquisição autorizada pelo Edital para Pregão Eletrônico nº 007/2014, Processo nº 048/2014, datado de 24/02/2014, abaixo discriminados.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Alexandre Barbosa de Oliveira	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	439706
Amilton José do Carmo	Motorista	27154
Jales Severino de Oliveira	Operador de Máquinas	439533
Renaldo Davi Moreira	Mecânico	11754

Art. 2º - A comissão de que trata o Art. 1º tem por finalidade realizar um relatório sobre as condições e especificações dos ônibus adquiridos pela Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na cidade de Jaguariúna, estado de São Paulo, nos termos do Edital para Pregão Eletrônico nº 007/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Março de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5476, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido WILLER EDUARDO ALVES, matrícula 439695, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Março de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5477, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDRE LUIZ LEME, matrícula 439819, para o cargo